

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 370/2025 - Projeto de Lei, de 15/4/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.808506/2024-96

Expediente: 0502692/25-1

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

Ementa: Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo - PDL 310/2024, de autoria do Deputado Federal Pinheirinho - PP/MG, o qual "Susta as alterações ao art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC n.º 47, de 2009, instituídas pela RDC n.º 769, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.".

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **CONTRÁRIA** frente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 310/2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 88/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3535215).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/04/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3544554** e o código CRC **11ABEE01**.

Referência: Processo nº
25351.808506/2024-96

SEI nº 3544554